PORTARIA N°031/2020

Súmula: Dispõe sobre a INVALIDAÇÃO da Portaria n° 243/2019.

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação do Município de Apucarana, **MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Considerando a necessidade de alteração dos procedimentos de apuração de fatos e possíveis responsabilidades que envolvem a servidora pública, com o intuito de não ofender o princípio da ampla defesa e do contraditório, e considerando o não atendimento aos prazos previstos no art. 145, §7° da Lei Complementar n° 001/2011, INVALIDAR a Portaria 243/2019, de 30 de setembro de 2019, que instaurou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar em tese abandono do cargo praticado pela servidora sob matrícula funcional n° **1022164/01**, com base no poder de Autotutela da Administração Pública.

Art. 2°.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Autarquia Municipal de Educação, 11 de março de 2020.

**MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AME